

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:  
SAMUEL DUARTE

GERENTE:  
CLAUDINO MOUÇA

ANNO XLI

JOÃO PESSÓA — Quarta-feira, 24 de agosto de 1932

NUMERO 193

## Mais uma victoria da Policia Parahybana contra os rebeldes paulistas

RIO, 22 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Recebi o seguinte telegramma do general Jorge Pinheiro: "Communico a v. exc. que o batalhão parahybano lançado em direcção a Lindoia, após a occupação de Monte Sião desbaratou o inimigo ao sul dessa localidade, fazendo 29 prisioneiros e infligindo innumeradas baixas aos rebeldes, inclusive o capitão Sobrinho, morto em combate. Congratulo-me com v. exc. pelo espirito combativo demonstrado pela tropa parahybana, sendo mais uma vez confirmadas as brilhantes tradições militares da infantaria nordéstina — General JORGE PINHEIRO". Abraços.

JOSÉ AMÉRICO, ministro da Viação".

### ENTRE DUAS FRENTES DE BATALHA...

Desde os primeiros dias do pronunciamento paulista a opinião dos brasileiros fieis á bandeira da Revolução de outubro se manifestou sem restricções ao lado da causa da paz e da unidade nacional, ameaçada pelo reaccionarismo ha dois annos expulso do poder.

Cuidavam os instigadores da rebelião que o seu grito de guerra e morte accordava de norte a sul legiões de soldados contra a Dictadura. E não faziam mysterio dessa convicção dando como decahido do prestigio popular o governo que recusara a collaboração de representantes do velho espirito oligarchico, ainda esperancados numa mudança de rumo em nossos destinos politicos.

A realidade porém infligiu-lhes um serio desapontamento.

De todos os Estados accorrem, desde o primeiro instante, milhares de voluntarios, mas em defesa da ordem, que nesta hora afflictiva não se traduz apenas por uma mera prerogativa de inviolabilidade do poder.

A ordem, a paz, a tranquillidade publica, o ambiente de trabalho em que as forças vivas da nação vinham aos poucos se restaurando, representam um bem precioso, cuja conservação não póde condicionar-se ao ponto de vista de uma minoria, nem ao facciosismo de politicos ambiciosos, nem aos interesses de um grupo regional.

E tanto assim o comprehende o povo brasileiro que a revolta ficou limitada a um só Estado da Federação.

Para que o movimento paulista tivesse uma expressão nacional, repercutindo em todos os angulos do país, fóra preciso uma perfeita equivalencia ou analogia de condições historicas, entre as origens daquelle levante e as insurreicções de caracter genuinamente popular.

Mas essa equivalencia está muito longe de ser verificada.

A nação defende a Dictadura, ou melhor, defende a ordem, porque não se illude com as promessas do reaccionarismo.

E na defesa da paz, violada com monstruosa indifferença ante a sorte do país abalado financeiramente e economicamente, os soldados da Dictadura interpretam as aspirações ordeiras de milhões de patriotas contra as paixões e os odios de uma plutocracia inconsciente.

O sangue de nossos irmãos é mais um tributo á santidade da causa nacional, cujo baptismo victorioso fez as primeiras victimas no episodio épico de Copacabana. De então para cá uma serie de soffrimentos reve-

lou, na idéa revolucionaria, o poder divino da revivescencia, que não se destruiu na atmosfera das perseguições politicas.

E triumphando, após tantos sacrificios, para devolver á nação os direitos e garantias impunemente banidos no regime passado, abandonar o Brasil ao nefasto predominio das oligarchias seria um crime maior que tel-o apoiado de armas na mão, quando o poder lhes pertencia.

### LYCEU PARAHYBANO

Como é do dominio publico declararam-se em greve, desde a semana ultima, os estudantes do Lyceu Parahybano.

Motivaram essa attitude dos jovens conterraneos, as medidas disciplinares tomadas pela Congregação do referido estabelecimento de ensino, em sua ultima reunião.

Não conformados com as mesmas, procuraram os preparatorianos o sr. Interventor Federal expozendo a s. exc. seus pontos de vista.

O dr. Gratuliano Brito, chefe do governo, ante a possibilidade de resolver o caso immediatamente, determinou o fechamento do Lyceu até ulterior deliberação.



NA ZONA DE OPERAÇÕES: — Uma bateria de artilharia pesada, dissimulada, em offensiva contra os rebeldes paulistas.

## O MOVIMENTO SUBVERSIVO

### DE SÃO PAULO

Os telegrammas hontem recebidos pelo interventor Gratuliano Brito sobre a marcha das operações



A REBELLIÃO PAULISTA: — Uma trincheira das forças federaes que combatem os rebeldes

O capitão Itagiba Cavalcanthi, comandante do segundo contingente do 3.º Batalhão Provincial, recebeu

Maceió, 23 — Em paz chegamos onze milia. — Capitão Itagiba.

A POSIÇÃO, NO "FRONT", DOS CORPOS DO EXERCITO DA 7.ª REGIAO

Segundo informação do commando da 7.ª Região Militar, com sede em Recife, é a seguinte a posição do 21.º, 22.º, 23.º e 29.º B. C. na zona de operações:

21.º Batalhão de Caçadores — Está incorporado ao Destacamento do coronel Rabello, que opera contra os rebeldes de Matto Grosso. A sede do Batalhão está presentemente em Uberaba (Estado de Minas Geraes).

22.º Batalhão de Caçadores — Está incorporado ás forças do Destacamento Leste, do commando do general Góes Monteiro e está presentemente empenhado em combate na região a Oeste de Queluz.

23.º Batalhão de Caçadores — Está também incorporado ás forças do general Góes Monteiro e vai ser empenhado na região a Oeste de Queluz.

29.º Batalhão de Caçadores — Está incorporado ás forças da 4.ª Região Militar, do commando do general Jorge Pinheiro e faz parte de um destacamento que invade São Paulo pela região de Itabira. Está presentemente empenhado em combates na região de Jacutinga.

Estão ultimando sua organização e primeiras instruções, a fim de segui-

rem para o theatro das operações o 21.º B. C. de 2.ª Escalão, em Itapira, e o 23.º B. C. de 2.ª Escalão, em Fortaleza.

Do grupo de jovens conterraneos commandante Odorico recebeu o sr. Interventor Federal o despacho que segue:

"Interventor Gratuliano Brito — Rio, 22 de agosto de 1932 (Continúa na 3.ª pagina)

### DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Por acto de hontem, o interventor Gratuliano Brito nomeou para o cargo de secretario do interior e Segurança Publica o nosso illustre conterraneo dr. Argemiro de Figueiredo, advogado de nota no fóro do Estado. Espirito culto, o dr. Argemiro de Figueiredo conta radicadas sympathias em toda a Parahyba.

Deputado estadual na ultima legislatura, soube o digno politico conquistar a confiança do nosso povo pelo ardor da sua palavra eloquente, em defesa dos idéas da Alliança Liberal, pelos quaes se bateu ao lado do heroico presidente João Pessôa.

A escolha do interventor Gratuliano Brito recahiu, pois, num conterraneo dotado de excepcionaes attributos de espirito e caracter, e com reaes serviços prestados á Parahyba.

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

**GOVERNO DO ESTADO**  
**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:**  
 Decretos:  
 O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Francisco Pereira Lima do cargo de sub-delegado do distrito de Campina Grande.

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:**  
 Decretos:  
 O Interventor Federal neste Estado resolve reafirmar o nome do cidadão José Rodrigues Moreira, nomeado por acto de 6 de corrente sub-delegado do distrito de Serraia, visto na mesma portaria constar o nome de José Rodrigues de Carvalho.

O Interventor Federal neste Estado resolve tomar sem efeito a nomeação do sargento Joaquim Valôes para o cargo de sub-delegado de Aracagy, no distrito de Guarabira.

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:**  
 Decretos:  
 Petição de d. Maria Lillios Brasileira, professora publica, de Plano, requerendo dois meses de licença na forma do art. 18 da lei n. 531, de novembro de 1920, de accordo com o attestado medico juncto. — Deferido.

Idem do dr. Carlos Pires Ferreira, diretor da Colonia "Juliano Moreira", não podendo ainda reassumir as funcções de seu cargo, requerendo prorrogacao de licença, por mais 4 meses. — Deferido.

Idem do dr. Plinio Espinola, medico-chefe do posto de hygiene desta capital, requerendo contagem de tempo de serviço, para todos os effectos em virtude do decreto n. 183, de setembro do anno findo que reformou o Serviço de Saneamento Rural que vinha sendo feito de cooperacao com o Estado. — Indeferido, em face do parecer do Conselho Consultivo.

Idem de Antonio Lisboa de Lya, 1.º suppleante de juiz municipal de S. José de Piranhas, requerendo pagamento do ordenado de juiz municipal, dallas, por ter estado exercendo durantes a época que esteve vago, de 20 de março do anno findo até 22 de julho deste anno, percebendo apenas as gratificações. — Indeferido.

Idem de Salvinio de Siqueira Costa e Luis Perseguino de Lima, serventes zeladores da Repartição Bibliotecaria e Arquivo Publico, pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos dos continuos-serventes da Secretaria da Fazenda. — Indeferido, a vista do parecer do Conselho Consultivo.

Idem de Antonio da Motta Silveira, pharmaceutico da Colonia "Juliano Moreira", pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos pharmaceuticos do Regimento Policial, ou da Saúde Publica. — Indeferido, nos termos do parecer do Conselho Consultivo.

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:**  
 Despachos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Candido Lima da Silva para o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Santa Rita.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Argenirio de Figueiredo para exercer, em commissão, o cargo de secretario do Interior e Securancã Publica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Candido Lima da Silva do cargo de sub-delegado da circumscripção de Sobrado, no distrito de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Teotimo de Alcântara Lya do cargo de sub-delegado da circumscripção de Boi Velho, no distrito de Alaróia do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo para exercer, por termo de quatro (4) annos, o cargo de juiz municipal do distrito de Teineira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Securancã Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve, sob proposta do tenente-provisorio da Policia, commissario o 1.º tenente do Exercicio, Antonio Martins de Almeida, no posto de coronel commandante das Forças Parahybãnas em operações no sul do país.

O Interventor Federal neste Estado resolve commissioñar, sob proposta do tenente-coronel commandante do Regimento Provisorio da Policia, Luis de Franca Assuk, no posto de 2.º tenente do mesmo Regimento.

O Interventor Federal neste Estado resolve commissioñar, sob proposta do tenente-coronel commandante do Regimento Provisorio da Policia, o 1.º tenente Antonio Pereira Diniz, no posto de capitão do Primeiro Batalhão do Regimento Policial Militar.

**SECRETARIA DA FAZENDA E AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS**  
**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:**  
 Petições:  
 De João Maciel, mechanico-Inty-

pista da Imprensa Official, requerendo seis meses de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se a inspecção de saúde.

De Antonio Collaco, pedindo nomeação para o cargo de guarda fiscal visto ter sido aprovado no concurso a que se submetteu. — Aguarde oportunidade.

De Nereu de Moraes Coelho, pedindo quatro meses de licença para tratar de negocios de seu particular interesse, sem vencimentos. — Conceda-se dias de licença a contar do dia 28 de junho ultimo.

De Antonio Firmão de Macedo, pedindo nomeação para o cargo de guarda fiscal visto ter sido aprovado no concurso a que se submetteu. — Aguarde oportunidade.

De Antonio Bernardo, interpondo recurso de um processo de apprehensão de 6 volumes de assucar, feito pela Mesa de Remdas de Itabayana.

A vista do processo de apprehensão de seis volumes de assucar pertencentes a Antonio Bernardo e considerando que no recurso interposto o recorrente não adduz nenhuma prova nem offerece novos elementos que possam invalidar o feito e destruir a figura de contrabando, perfeita-mente caracterizado, no processo, nego provimento ao recurso interposto, para confirmar o despacho recorrido.

**Polha:**  
 De operarios que trabalharam na conservação da estrada de Sapé a Mamanguape no periodo de 13 a 19 de agosto corrente. — Pague-se a quantia de 504\$800.

**Contas:**  
 De F. H. Vergara, por fornecimentos feitos a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 368\$000.

De W. Rodrigues, pelo fornecimento de uma ampliação photographica do retrato do dr. Antenor Navarro, para o Palacio da Redempção. — Pague-se a quantia de 200\$500.

De F. Peixoto & Irmao, provenientes de medicamentos fornecidos a Directoria da Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 1.213\$500.

De Aloyzio de Oliveira, por conta da sua empreitada de mão de obra para assentamento de mosaicos, alicerces, levantamento de paredes, etc., na estação de Sericicultura. — Pague-se a quantia de 365\$900.

Da Standard Oil Oil Field, proveniente do fornecimento de combustivel do Centro Agricola João Pessoa, Imprensa Official, Regimento Policial, Aguas e Esgotos e outras repartições. — Pague-se a quantia de 3.697\$000.

**IMPRESA OFFICIAL**  
 Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1.399\$480, correspondente a renda dos dias 20 e 22 do corrente.

**REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO**  
 Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercicio de 1.º Linha). Quartel em João Pessoa, 23 de agosto de 1932.

Serviço para o dia 24 (quarta-feira).

Diã do Regimento, 2.º tenente Is-

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 22 do corrente .....	47.352\$162
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 23:	
Pela Recobrdoria de Rendas .....	10.700\$000
Pelas Repartições do Interior e outras .....	1.756\$260
Retiradas de Bancos .....	15.000\$000
Despesa effectuada no dia 23 .....	15.000\$000
Depositos em Bancos .....	10.700\$000
Saldo para o dia 24 do corrente:	
No Caixa Geral .....	14.000\$342
Idem de Socorro aos Flagellados .....	14.268\$090
Idem de A. Infantil aos Flagellados .....	20.000\$000
Em Bancos, conforme demonstração .....	1.247.373\$181
.....	1.296.441\$603
Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 23 de agosto de 1932.	
Franca Filho	João Hardman de Barros
Thesoureiro geral	Escriturário

## THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

### DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 23 de agosto de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	2.922.214,1		2.922.214,1		2.922.214,1
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	30.218.869	10.700.000	40.918.869		40.918.869
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	17.590.605		17.590.605		17.590.605
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	100.000.000		100.000.000		100,000,000
Banco Central C/Movimento	16.750.918		16.750.918		16.750.918
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280.000.000		280.000.000		280.000.000
Banco A. Transatlantico C/Prazo Fixo	600.000.000		600.000.000		600.000.000
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Seccas	72.194.400		72.194.400		72.194.400
Banco do Estado Caixa de Colonização de Flagellados	131.996.800		131.996.800	15.000.000	116.996.800
	1.251.673.181	10.700.000	1.262.373.181	15.000.000	1.247.373.181

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de agosto de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escriturário.

mel de Souza Barreto; adjuncto de dia ao Regimento, 2.º sargento; Pedro Henriques; ordem a C.O., cabo-correiteiro; Joaquim Martins, O 1.º batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento. (Ass.) José Maurício da Costa, tenente-coronel commandante.

Commando do 1.º batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercicio de 1.º Linha). Quartel em João Pessoa, 23 de agosto de 1932. Serviço para o dia 24 (quarta-feira). Diã do Regimento, 2.º tenente Ismael Barreto; adjuncto de dia ao Regimento, sargento Pedro Henriques; guarda do Palacio, sargento Sebastião da Costa de Souza, e cabo Isaias Pereira; guarda da Cadeia, sargento Pedro Geraldo, e cabo Manuel B. m. de Souza; guarda do Quartel, cabo Luiz Gato; guarda da Alfandega, cabo José Gomes; guarda da Delegacia, cabo José Pereira Borges; reforço da Recobrdoria, cabos Francisco Batista; alia a Enfermaria, cabo Manuel Ferreira de Macedo; escola de presos, cabo Joaquim Eleuthério; dia a Sala dos Ordens, cabo Adalberto Bezerra; ordem ao Regimento, cabo correiteiro Joaquim Martins; piquete ao Regimento, correiteiro Pedro Delino.

Boletim numero 235 — Uniforme 5.º (kakli). (Ass.) Raymundo Nonato Gomes, 1.º tenente, commandante interino. Confere com o original: Antonio Correia Brasil, 2.º tenente ajudante interino.

**INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA**  
 Inspectoria da Guarda Civica deste Estado, Quartel em João Pessoa, 23 de agosto de 1932.

Serviço para o dia 24 (quarta-feira). Diã a Inspectoria, guarda do 1.º classe, 2.º commandante, guardas de 1.º

classe ns. 6 e 12; ponte de Sarauá, guardas ns. 52 e 62; guarda do Quartel, guardas ns. 69 — 46 — 114 — 134; promptidão de incendio, guardas ns. 58 — 59 — 108 — 109; policiamento da capital, guardas ns. 78 — 17 — 55 — 53 — 57 — 67 — 40 — 15 — 95 — 90 — 64 — 122 — 89 — 84 — 137 — 47 — 85 — 113 — 79 — 91 — 132 — 92 — 103 — 119 — 81 — 80 — 93 — 123 — 39 — 16 — 141 — 117 — 37 — 18 — 128 — 129 — 131 — 104 — 31 — 33 — 34 — 22 — 109 — 41 — 44 — 25 — 27 — 26 — 45; fiscalização do transito, guardas ns. 50 — 30 — 75 — 70 — 74 — 21 — 48 — 95 — 88 — 20 — 120 — 24 — 99 — 118 — 23 — 49 — 65 — 29 — 68 — 97 — 54 — 98 — 56 — 35.

Ordem de dia n. 191 — Uniforme 4.º (kakli).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

**Segunda parte:**  
 I — Dispensa do serviço: — Concedo mais 9 dias de dispensa do serviço, em prorrogacao a que já vem gosando a guarda de 2.º classe n.º 37 Adalberto Silva conforme parecer apresentado pelo sr. dr. Josa Magalhães.

(Ass.) Francisco Ferreira d'Oliveira, inspector interino.

Confere com o original: — Vitaliano de Almeida Toscano, sub-inspector interino.

**CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO**

Parecer n.º 35 — D. Gasparina de Souza Lemos, advogada do crime e seccao de sua casa n.º 446 e 452, sítas à rua Maciel Pinheiro, desta cidade, pede dispensa do imposto.

O predio 446 tem o valor locativo de 174\$000 e o outro de 812\$400, perfazendo assim uma renda mensal, para a proprietaria, de duzentos e quarenta mil réis, aproximadamente.

Segundo o parecer do dr. procurador da Fazenda Municipal, a requerente, além de duas cascas em questão finda tambem na relação dos herdeiros de Manuel Joaquim de Souza Lemos com quatro predios à rua do Rio do Abiahy e um à rua Desembargador José Peregrino.

Apesar de doernte não juntou attestado de miserabilidade passado pela autoridade competente.

Lei n.º 1.802, no § 2.º do art. 19 manda reduzir pela metade a decima do predio de pessoa reconhecidamente pobre e esta lei ainda hoje vigorando não pode beneficiar d. Gasparina, pois allegando ter um rendimento de 240\$000 e fazendo parte dos herdeiros de Manuel Lemos afasta de ser a possibilidade de não poder pagar o referido imposto.

Assim o Conselho é de parecer que se indefira o requerimento.

Sala das sessões do Conselho Consultivo do Estado, em 15 de agosto de 1932. — (Relator).

Parecer n.º 36 — Em officio n.º 361, de 4 do corrente mês, submetteu o sr. Interventor Federal à apreciação do Conselho Consultivo o decreto que abre o credito de dois contos quatrocentos e dez mil setecentos réis, R\$ 24.010.000,00, suplementar à verba constante do § 18 — Inactivos — do orçamento vigente.

Trata-se de um credito destinado ao pagamento de uma professora jubilada por invalidez e de pracaes do Regimento Policial, reformadas por igual motivo no presente exercicio. E' este um caso em que a abertura do credito suplementar se torna inevitavel, mesmo que redunda em aumento de despesa, como se dará na hypothese do preenchimento das vagas occorridas.

De facto, a sua não abertura determinaria a impossibilidade do pagamento a que fazem jus os funcionarios em questão pelas leis estaduais: assecuratoria dos seus direitos.

Tendo em vista esse motivo e considerando mais que o art. 13, alinea

primeira doCodigo dos Interventores, que trata da materia, não é tão rigoroso e taxativo, que exija pela sua obediencia ao pé da letra, a derogação dos direitos garantidos por lei de funcionarios estaduais, e que fatalmente acuoiteira-se, devido a elle, hontves, a impossibilidade de se abrir o credito supplementar, este Conselho acha plenamente justificavel o decreto que lhe foi submettido à apreciação. Deseja, porém, no tocante às pracaes reformadas, embora fuggindo, um tanto ao merito da questão, lembrar a suggestão por elle feita em seu parecer sobre o orçamento estadual para o corrente exercicio, no sentido de não serem engajadas novas pracaes, quando occorrerem baixas e reformas, para que ao pouco fesse decrescendo a elevadissima porcentagem da despesa absorvida pelo Regimento Policial do Estado.

Sala das sessões do Conselho, 15 de agosto de 1932. — (Relator).

Parecer n.º 37 — Pelo sr. Interventor Federal foi submettido à apreciação do Conselho Consultivo do Estado, o decreto n.º 308, extinguindo varios cargos na administração do Estado e creando dois que no seu dizer, se tornam imprescindiveis, a fim de que a successão verificada não desorganize os serviços attingidos.

O decreto em questão vem ao encontro do Parecer que este Conselho emittiu sobre o orçamento estadual para o exercicio vigente, pois que nelle são adoptadas medidas que se tratam numa verdadeira compressão de despesa. E esta foi a principal norma que orientou e ditou todas as conclusões do Conselho no seu estudo sobre aquelle orçamento, attento como estava aos compromissos vultosos a que tinha de fazer face o Estado da Parahyba. E por essa occasião, sem embargo das perspectivas optimistas que se lhe antolhavam, no tocante ao futuro inverno, já o Conselho optava pela direccão inflexivel da compressão systematica das despesas, sem redobradas razões no momento presente de angustias financeiras e economicas, mercê da sécca inminente e da situação anormal do país, só poderia honrar e acatar medidas, como as que se contém no decreto n.º 308.

Em seu officio n.º 388 que encaminha o supradicto decreto, pondera o sr. Interventor Federal que, se não acolheu todas as suggestões do Conselho, foi porque desejava levar-as a effecto, sem que fossem feridos certos direitos, que poderiam mais tarde onerar os cofres publicos.

Este Conselho não percebe bem porque as medidas por elle suggeridas, sendo postas em pratica presentemente, haviam ferir certos direitos, com consequencias daninhas para o erario do Estado, ao passo que p.deriam ser adoptadas mais tarde, sem esse inconveniente.

Parece-lhe ao contrario, que não haveria perigo na adopção immediata das providencias alludidas, de vez que por ellas não é attingida a magistratura, unico departamento a que oCodigo dos Interventores confere um certo caracter de intangibilidade.

Efectivamente achamo-nos sob um governo revolucionario que dispõe de poderes discricionarios.

Em suas attribuições, ha apenas auto-limitação na legislação revolucionaria por elle mesmo elaborada.

Ademais o regime ditatorial tem como uma de suas principaes finalidades effectuar reformas profundas, transformações radicais em todos os ramos da administração, sem attender muito aos direitos feridos, que não devem prevalecer contra o interesse superior da revolução. Além disso o 1.º prinCodigo dos Interventores, indica algumas dessas reformas, e que quaes figura a redução do excessivo funcionalismo. Assim este Conselho não compartilha do temor de futuros prejuizos para o Estado neste particular, nem julga que elle deva sustar a effectivação das medidas pletadas por elle, que apenas

# O MOVIMENTO SUBVERSIVO DE SÃO PAULO

(Conclusão da 1.ª página)

— Proposta capitão Souza Dantas, apresento nome primeiro tenente Antonio Pereira Diniz, fim ser commissionado capitão primeiro batalhão Regimento Policial. Esse official portou-se grande bravura tomada Monte Sião investindo trincheiras paulistas frente seu pelotão. Propoz ainda commissionar segundo tenente Regimento Provisório nome Luis de Franca Assak. Trata-se antigo official revolucionário commandado em 1930 pelo tenente Juracy Maranhães, posteriormente official noticia Alagoas com arrojada folha servil. Abraços — Tenente Cel. Odon Bezerra Cavalcanti, commandante".

O tenente-coronel Odon Bezerra transmittiu ao interventor Gratuliano Brito o seguinte despacho telegraphico:

"Interventor Gratuliano Brito — Rio, 22 de agosto de 1932 — Foi posto disposição governo Estado 1.º tenente Exército Antonio Martins Almeida. Propozho commissionamento esse official posto coronel commandante forças parahybana operações guerra. Peco fazer-me comunicação telegraphica urgente lavratura acto. Tropia satisfeita. Abraços — tenente-coronel Odon Bezerra Cavalcanti, commandante.

Do tenente Souinier Sampaio, da nossa Força Publica, recebeu o commandante José Mauricio o seguinte telegramma:

Bahia, 23 — Gravado memoria tenho vossa phisionomia como mais generoso intrepido commandante que

O sr. Interventor Federal recebeu hontem o seguinte communicado official:

RIO, 23 — Interventor Federal — João Pessoa — Boletim circular n.º 43. Hontem houve agitação nesta cidade provocada por certo grupo de elementos algum de responsabilidade. Desde cedo espalharam pela cidade o boato de que reberitaria um movimento ás 14 horas. Nessa hora, dois individuos lançaram duas bombas nos terrenos baldios do recinto da feira de amostras. Com os estampidos fortes, houve certo pânico da população, enquanto alguns boateiros espalhavam maliciosamente que a marinha se havia revoltado, coincidindo com isso haver sido igado na fortaleza de Villegagnon e no quartel do Corpo de Marinheiros Nacionaes uma bandeira que é o signal de pedido de agua. Tal bandeira é vermelha e os que affluiram ao cáes ou não viram ou não quiseram ver o branco e só distinguiram que a fortaleza havia içado o signal vermelho, logo, estariam revoltada e por conseguinte della haviam partido os disparos. Em breve estava tudo esclarecido. Apenas um pequeno grupo tentou fazer atiracuas na avenida. Repellido pela policia e parte da população, foram presos, inclusive os que lançaram as bombas. Houve, como é natural, tropelias e alguns ferros, havendo diversos mortos e alguns feridos. Meia hora depois a cidade voltava á sua calma habitual e nada mais se registrou.

São os estereótipos dos chefes da revolta paulista que se vendo perdidos lançam mão de todas as armas e de todos os meios para atraparlar a acção do governo. As tropas da columna sul continuam o seu movimento em direcção a Itapetininga, estando empenhada a ala direita, sob o commando do major Ploysant, contra as posições inimigas de Capão Ebnito.

Na frente do exercito lêste continuam os combates violentos, tendo entrado em acção uma ottima força e nova artilharia de marinha de medio calibre em reparos de terra. A sua acção tem sido eficaz.

Hoje tentaram os inimigos uma surpresa aerea. Quatro aviões delles voavam em direcção ás nossas posições de retaguarda, procurando nos atacar. Descobertos pelos nossos, foram perseguidos e fugiram sem terem conseguido nada.

Em Minas a offensiva é geral em todos os sectores. A retirada dos paulistas está sendo observada. As forças goyanas, sob o commando do coronel Velasco, que fazem parte da columna Rabello, repelleram um ataque paulista em Porto Tocaado. Na fuga o adversario deixou onze mortos, inclusive um official, 20 prisioneiros e grande copia de material e armamento. Cordiaes saudações — Pereira Machado, capitão-tenente ajudante de ordens".

**AINDA A VICTORIA DA POLICIA PARAHYBANA EM MONTE SIÃO (MINAS GERAES) — O ENTERRAMENTO DO CABO CAJÁ — 38 prisioneiros, 4 metralhadoras pesadas, grande copia de munições e nove caminhões paulistas em poder dos bravos contrerraneos**

**OURO FINO, 22 — DR. GRATULIANO BRITO — INTERVENTOR FEDERAL — PARAHYBA — Levo ao conhecimento de v. excia. que foi concorridissimo o enterro do cabo da força parahybana José Cajá, tendo comparecido o general Jorge Pinheiro e todo o seu Estado Maior, o major Juarez Tavora, o coronel**

Souza Dantas, autoridades administrativas e judicias, inumeras familias e grande massa popular.

Senhoras depositaram lindos ramalhetes de flôres naturaes sobre a sepultura daquelle valoroso parahybano.

Falou em nome do povo de Ouro Fino o dr. Hermilio Muniz, promotor da Justica, que enalteceu as qualidades do soldado da heroica terra de João Pessoa, restando o general Jorge Pinheiro, causando funda impressão á grande assistencia alli presente.

A destimida força da Parahyba acaba de expulsar os rebeldes das nossas fronteiras no recente combate travado em Monte Sião, infligindo uma derrota ao inimigo que fugiu deixando 38 prisioneiros, 4 metralhadoras pesadas e grande copia de munição, nove caminhões e muitos mortos, entre os quaes três officiaes.

Esta victoria veio augmentar ainda mais a nossa sincera admiração ao reconhecido valor do soldado parahybano. — Cordiaes saudações — BUENO BRANDÃO FILHO, prefeito de Ouro Fino do Estado de Minas Geraes.

## REGISTO

**FEZ ANNOS HONTEM:**  
O menino Jovial, filho do sr. Posydenio dos Santos Leal, e de sua esposa d. Minerquina Leal, residentes nesta capital.

**FAZEM ANNOS HOJE:**  
Academico Eugenio Mesquita: — Anniversaria, na data de hoje, o academico de medicina Eugenio Albuquerque Mesquita, residente nesta cidade.

— A senhorita Maria Aurea Pereira, filha do sr. Ambrosio Pereira, negociante em Pilar.

— A menina Yvonnete, filha do sr. Joaquim Lourenço da Silva, auxiliar do commercio nesta praça.

— A menina Risalva, filha do sr. Manuel Ignacio da Rocha, agente de jornaes e revistas, nesta cidade.

— O sr. Severino F. do Nascimento, artista, residente nesta capital.

— O sr. Lindolpho da Costa, artista nesta cidade.

— Occorre hoje o natalicio da senhorita Marluce de Andrade Paello, filha do professor João de Souza Falcão, director do "Grupo Escolar D. Pedro II".

— A menina Aura da Silva, filha do sr. Francisco Luiz da Silva, commerciante nesta praça.

— A gra. d. Rosa Barbosa Xavier, esposa do sr. Pedro Sampaio Xavier, commerciante em Souza.

— A senhorita Castorina Castor de Menezes, filha do sr. Emiliano Castor de Araújo, fazendeiro em Soledade.

— O menino Djalma, filho do sr. Heitor Gusmão, negociante em nossa praça.

— O sr. José Bezerra Franco, auxiliar da firma Neves & Araújo, desta praça.

— O sr. Severino Rodrigues Chaves, artista, residente nesta capital.

— O sr. Andrade Paiva, funcionario aposentado da "Great-Western".

— A menina Elzira, filha do sr. Lindolpho Alves, capitalista nesta cidade.

— A menina Neusa, filha do sr. Jacyntho da Costa Amorim, artista, residente nesta capital.

— O sr. Severino Rodrigues Chaves, artista residente nesta capital.

— O sr. Leonardo Sebastião de Oliveira, artista photographo nesta capital.

## CASAMENTOS:

Realizou-se, ante-hontem, nesta capital, o casamento civil do sr. Nazario Góes Albuquerque, sargento radiotelegraphista do Regimento Policial do Estado, e a senhorita Josepha Maia de Carvalho, filha do sr. Carlos Ferreira Maia e sua esposa d. Maria Barbosa de Carvalho, residentes nesta cidade.

O acto ocorreu ás 16 horas, sendo presidido pelo juiz de direito da 2.ª vara, dr. Sizenando de Oliveira, presentes amigos e parentes dos nupentes.

## NASCIMENTOS:

Está de parabens o casal Arnulpho da Cruz Gouvêa-Julia Cavalcanti Gouvêa, com o nascimento de sua filhinha Maria Denise, occorrido no dia 20 ultimo, em Guinhem.

— Acha-se em festa o lar do sr. Virgilio Araújo Pereira, auxiliar do commercio desta praça, e sua esposa d. Rita Faustina Pereira, com o nascimento, a 20 do corrente, do menino Dylan.

## VISITANTES:

Esteve hontem á noite em visita a esta redacção o nosso contrerraneo sr. Lindolpho H. de M. Coutinho, ferroviario no Rio Grande do Norte

e director da Escola Elementar Mis. ta Rachel Figner, de Natal.

O esforçado operario veio em propaganda syndicalista a esta capital, devendo regressar pelo interessante de hoje ao centro de suas actividades.

## FALLECIMENTOS:

Falleceu, hontem, ás 14 horas, á avenida Benjamin Constant, contando apenas 4 meses de idade, o menino Luiz Gonzaga, filho do sr. Luiz Gonzaga de Lima, sargento radiotelegraphista do Regimento Policial Militar, e de sua esposa d. Maria da Penha Lima.

O enterramento da inditosa creança effectuar-se-á hoje ás 10 horas, no cemiterio do Senhor da Boa Sentença.

**Dr. Evilasio Pessoa**  
CLINICA GERAL

Espec. Appareho digestivo  
Consultas diarias de 9 ás 12

**CONSULTORIO:**  
Rua Duque de Caxias, 389

**RESIDENCIA:**  
Rua Epitacio Pessoa, 482

**Telephone 40**

## ASSOCIAÇÕES

**Centro des Chauffeurs da Parahyba do Norte** — Empossaram-se no dia 15 do mês corrente, as novas directorias dessa associação q; classe, conforme comunicação que, a propósito, recebemos de seu 1.º secretario o sr. Josaphat Falho.

São os seguintes os novos corpos directivos do referido sodalicio:

Directoria de honra: — Presidente, José Teixeira Bastes; secretario, dr. Nelson de Queiroz Carreira; orador, dr. Antonio de Avila Lins.

Directoria effectiva: — Presidente, Artlindo Augusto da Silva; vice-presidente, José Coimbra de Araújo; 1.º secretario, Josaphat Falho; 2.º secretario, Antonio de Carvalho e thesoureiro, Francisco Lins de Mello.

Commissão fiscal: — José Fernandes do Nascimento, Adherbal Martins de Oliveira e João Elias da Silva.

**Instituto Historico e Geographico Parahybano:** — Realizou-se, domingo ultimo, na sede do Instituto Historico, uma sessão ordinaria, na qual foi acclamada a mesa provisoria, de accordo com os Estatutos, para presidir os trabalhos da eleição da directoria e commissões permanentes que deviam dirigir os destinos daquelle sodalicio durante o anno social de 1932-1933.

Antes da acclamação da mesa, pediu a palavra o dr. Flavio Maróia, presidente de honra do Instituto, para fazer o necrologio de Santos Dumont, requerido fosse inserto na acta dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo desaparecimento daquelle illustre cidadão.

Em seguida o secretario leu o expediente sobre a mesa, que constou do seguinte: officio do presidente do Instituto Historico nomeando o dr. José d'Avila Lins e dando-lhe plenos poderes para representar o mesmo junto á commissão de urbanização da cidade). Um cartão do dr. Genulio Vargas e outro do dr. Gratuliano Brito, agradecendo a remessa da nossa revista. Um cartão do prefeito J. de Borgia Perézirino, no mesmo sentido. Sobre o referido as-

sumpto a Secotaria do Instituto recebeu ainda as seguintes correspondencias: dos Institutos Historicos de Alagoas, Bahia e Pará, da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, do Centro Parahybano no Rio, da Bibliotheca do Mexico em Buenos Ayres, da revista Militar Brasileira, do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, do Archivo Nacional, do Ministerio da Marinha, do dr. Aldezes Bezerra, director do Archivo Nacional. Ainda foi recebido: um officio do prefeito desta capital offerecendo ao Instituto um livro de termos de arrendamentos de 1814 e um de actas da estrada de Ferro Conde d'Eu, um outro do dr. Graciano de Medeiros, director do Archivo Publico do Estado, offerecendo um livro da correspondencia official do governo de Beauvauire Rohan, um do sr. Hermentegildo D. Lessio, agradecendo em nome da bibliotheca Gilletta Nobrega, a remessa da revista, um do dr. Dias Junior, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Segurança Publica, pedindo em nome do governo publicações sobre a Parahyba para serem remittidas á exposição em Berlim. Dois volumes da Liga Maritima Brasileira, Revista do Instituto Historico do Rio G. de Sul, relatando a Santa Casa de Misericordia do Rio, Boletim do Departamento do Trabalho de São Paulo, Annaes do Archivo Publico, da Bahia, Revistas Militar Brasileira e revista do Ensino Primario desta capital. Além das mesmas actas de outras captaes do país o Instituto Historico recebeu tambem: um cartão do conego João Borges, offerecendo uma spollice de 500000 do anno de 1833 e uma carta do dr. Octavio de Albuquerque, explicando q; por motivos de inexistencia em pressões de sua familia não lhe fora possível realizar a conferencia sobre João Pessoa, na sessão solemne de 26 de julho.

Terminada a leitura do expediente reuniu-se a sessão especial para tratar da eleição, sendo presidida pelo dr. Flavio Maróia e secretaria de pelo dr. José d'Avila Lins e sr. Carlos Coelho de Alvim. Pela systema de voto secreto obtve-se o seguinte resultado: presidente, conego Florentino Barbosa; 2.º secretario, prof. José Baptista de Mello; orador, conego Nicodemus Neves e thespureiro, João Ribeiro da Veiga Pessoa Junior.

O 1.º secretario, dr. Antonio Bolto de Menezes, de accordo com os Estatutos, está eleito por 5 annos. Commissão de contas: Carlos Alverga, dr. Francisco Xavier Junior e João Leopoldino Flores. Idem de vicepresas: dr. Ireneo Jeffily, Simão Patriocio e dr. Antonio d'Avila Lins. Idem da Revista: 1.º e 2.º secretarios, dr. Octavio de Albuquerque, Celso Mariz e dr. Josa Maranhães.

A posse da nova directoria terá logar em sessão magna a se effectuar no dia 7 de setembro proximo vindouro.

## ECONOMIZE SEU DINHEIRO

PREFERINDO O TELEGRAPHO

## VIDA ESCOLAR

### PELA DIRECTORIA DO ENSINO PRIMARIO

O director interino do Ensino Primario, professor José Baptista de Mello, em obediencia ao decreto n.º 208 de 2 de corrente, do exmo. sr. dr. Interventor Federal do Estado, que regula o decreto do governo provisório facultando o ensino religioso nas escolas publicas, expadiu circulares aos professores e officios ás autoridades ecclesiasticas de cada religião, q; requerido o ensino do catecismo de accordo com os edictos d; decretos, dando instruções e determinando os respectivos horarios para que seja iniciado o ensino alludido nos estabelecimentos de instrucção sob sua direcção.

Ficou determinado que o ensinamento religioso nas escolas seja alludido em todas as escolas desde que seja requerido ao Secretario do Interior e Segurança Publica por um numero nunca inferior a 20 crianças matriculadas no estabelecimento. A Directoria em suas circulares chamou a attenção des professores para que o ensino religioso seja caracter absolutamente voluntario: em hypothese nenhuma o alumno estará sujeito a obrigatoriedade deste ensino que será feito rigorosamente dentro do horario preestabelecido.

Para os grupos escolares de dois turnos ficou estabelecido: no 1.º e 2.º turnos ás terças e sextas-feiras, das 10 1/2 ás 11 e das 16 1/2 ás 17, respectivamente. Nos grupos escolares de um turno e nas escolas isoladas, és terças e sextas-feiras, das 11 1/2 ás 12 horas. Nas escolas nocturnas, nos mesmos dias, das 20 1/2 ás 21 horas.

**DR. ALCIDES VASCONCELLOS**  
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

**CLINICA MEDICA EM GERAL**

**Especialmente: Estomago, Intestinos, Fígado, doenças Ano-rectaes e do Systema nervoso.**

**CURA MEDICAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR**  
Moderna e completa installação de Electroicidade Medica

Das 14 ás 17 HORAS DIARIAMENTE  
CONSULTORIO: PELA RAJEL PINHEIRO, II — 1.º ANDAR

**DR. OLAVO MEDEIROS**  
Ex-interno da clinica dermatophyllozaphica da Univ. do Rio

**DOENÇAS DA PELLE**

Syphilis, Cura de varizes (veias dilatadas), sem operacão. Physico-therapia dermatologica (méte carbonica, alta-frequecia, etc.)

**Barão do Triumpfo, 462 — das 14 ás 17**  
**JOÃO PESSOA**

**COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE**  
**PARAHYBA DO NORTE**  
 Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfiar algodão  
 AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)  
 AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres  
 Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correo n. 9  
 ENDEREÇO TELEGRAPHICO — K R O N C K E

**ANNUNCIOS**

**JOALHERIA "O GARANTIDO"** — Junto ao Café Espresso — Rua Maciel Pinheiro, n. 24 — Compram-se ouro velho — Peças inteiras e quebradas — Paga bom preço. — R. M. Mororó.

Alugue-se a casa n.º 1269, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

**ALUGA-SE A CASA NUMERO 168**, á rua Visconde de Pelotas, mediante fiador idoneo. A tratar com o conego José Coutinho.

**ALUGA-SE** o vasto 1.º andar do edificio onde funciona a Standard Oil Company Of Brazil, rua Barão do Triumpho n. 400. Tratar na mesma.

**UMA FAMILIA QUE VAE PARA O NORTE** vende os moveis de uma sala de visita, um quarto e uma sala de jantar, com quatro mesas de uso e mais alguns moveis. A tratar á rua Duque de Caxias n. 558.

**CARRO "FORD"** — Vende-se um em perfeito estado, com rodagem nova. Preço de occasião — Rua Duque de Caxias, 348.

**100\$000**

É quanto custa um terno de porcos desmamados, de boa raça. Leitões, de 30\$000 acima, conforme o tamanho. Ver e tratar á avenida Vasco da Gama,

**Automovel Hudson**

Vende-se ou troca-se um luxuoso automovel Hudson, pouco usado e em perfeito estado de conservação, de 7 lugares, com forros de gardine, achandose ainda com a pintura da fabrica. Trata-se com Ismael de Oliveira, na sub-estação da Empresa Luz e Forca.

**ALUGAM SE DUAS CASAS**, sita, uma a avenida de Tambiá n. 513, com todo conforto e outra tambem, bastante confortavel, á avenida Mira Mar n. 60, á tratar na rua 13 de maio, 360.

**Ovos de gallinhas de raça "Rhodes Yland Red"** vendem-se á rua da Cathedral n. 15.

**VENDE-SE**

A casa n. 125, sita á avenida Comendador Bellizardo, antiga João Machado. Tratar com Janson de Lima.

**MADEIRA & CIA.**

Commissões Consignações e Conta Propria. Rua Barão do Triumpho, 510, 1.º andar (por cima da Nova Paulista).

**VENDEM-SE** — 1 Motor "Otto" forca de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de splaninar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso. Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 821.

**COMPANIA DE NAVEGAÇÃO**  
**LOID BRASILEIRO**  
 A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg: **NAVELOIDE**      Séde: **RIO DE JANEIRO.**  
 Passageiros e cargas

---

**Linha Santos-Belém**

PARA O NORTE	PARA O SUL
<b>O paquete COMMANTANTE RIPEI</b>	<b>O paquete SANTARÉM</b>
Esperado do sul no dia 27 de agosto, do corrente sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 26 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio.
<b>O paquete RODRIGUES ALVES</b>	<b>O paquete POCONÉ</b>
Esperado do sul no dia 1.º de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 2 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio.

---

**Linha Manáos Buenos Aires**

**O paquete BAEPEUY**

Esperado do norte no dia 28 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Paranáguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

---

**Linha Rio-Areia Branca**

**Cargueiro MARANGUPE**

Esperado do sul no dia 28 do corrente sairá no mesmo dia para Areia Branca.

---

**Linha Porto Alegre-Tutoia**

**Cargueiro MANTIQUEIRA**

Esperado do norte no dia 25 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

---

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacatiara e Mandó com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Tráfego Muiro, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faturas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:  
**BASILEU GOMES**  
 Escriptorio: PRAÇA ANTONIO NAVARRO N.º 14.  
 Armasens: PRAÇA 15 de Novembro  
 FONES { ESCRITORIO 36, ARMASENS, 53. } **JOÃO PESSOA**

**"A Previdente"**

**QUADRO DE OBSERVAÇÕES**  
 Alvaro Cezar da Cruz, 33 annos, casado nesta capital.  
 José de Oliveira Madruga, 35 annos, casado, residente em Guarabira.  
 D. Rosa Moreira da Fonseca, 50 annos, solteira, residente á praça Antonio Pessoa.  
 Custodio de Barros Cavalcante, 47 annos, funcionario federal, casado.  
 José Coimbra de Araújo, 29 annos, casado, chauffeur, nesta capital.  
 Leopoldina Cruz Araujo, com 50 annos, casada, residente em Ingá.

**READMISSAO**  
 D. Luiza Carneiro de Oliveira Melo, 51 annos, viuva.

**Chamadas**  
**1.ª série**

577 sem multa até 15 de julho
577 com " 5 " agosto
578 sem " " 30 " julho
578 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 " setembro
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro

**Chamadas**  
**2.ª SERIE**

173 sem multa, 15 de agosto. Com multa 5 de setembro.
---

**Quota annual**  
 Sem multa até 31 de dez. de 1932  
 Secretaria d'A Previdente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario João Candido Duarte.

# Jenipapina

(UNICO SUCCO DE JENIPAPO SEM ALCOOL)  
**Poderoso tonico para todas as idades.**  
 Combate a Anemia em geral.  
 GARRAFA Rs. 3\$000 — Em qualquer Merceria  
 FABRICANTES: **TITO SILVA & C.**

**FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL**  
**ARARUTA BRASIL**  
 POSTO SERVIÇO CHEVROLET  
**L. Wofsy**  
 Preços de fogões—60\$ a 500\$. Instalações por conta dos fabricantes.  
 Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por  
**C. MENEZES & FILHO**  
 MOINHO PARAHYBA  
 João Pessoa — RUA GAMA E MELLO, 118  
**PACOTE: 1\$200**

**PESSOENSES!** Prestae mais um culto á memoria do inegalavel parahybano, saboreando os cigarros  
**"Presidente João Pessoa"**

O proprietario da  
**Casa Funeraria S. Vicente de Paulo** communica ao publico que transferiu o seu estabelecimento da Rua Silva Jardim n.º 669 para a Praça Pedro Americo n.º 75.

**Gritando** espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da  
**ALFAIATARIA UNIVERSAL**  
 Rua Maciel Pinheiro, 145.

**VISTA-SE COM ELEGANCIA**  
 fazendo suas roupas na  
**Alfaiataria Universal**  
 que acaba de receber novos sortimentos de casimiras e brins de linhos, nacionaes e estrangeiros  
**RUA MACIEL PINHEIRO, 145**

ara hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas apnias, etc., só a milagrosa  
**Agua de Lourdes**  
 Pharmacia Confiança — Parahyba

Não compre remedios. Sem consultar os preços da Pharmacia S. ANTONIO

**AMA** **PRECISA-SE DE UMA A'**  
 Av. Almeida Barreto n.º 641

**PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA**  
 (Comp.º Commercio e Navegação)  
 SEDE — RIO DE JANEIRO

**VAPORES ESPERADOS**

**PIAUI** — Esperado do Rio de Janeiro e esvia no dia 23 do corrente saindo no mesmo dia a tarde para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim Tutuya, Maranhão, Pará Simarem, Obidos, Parintins, Itacatiara e Muanó, para onde recebe cargas.

**CAMARAGIBE** — Esperado de Porto Alegre e escalano dia 6 setembro saindo depois da demora necessaria para Natal, Macau, Areia Branca Ceará, Tutuya Parahyba (Via Tutuya).

**AVISO** — Prevê-se com as carregaduras que os ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke  
 PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34





VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

51.ª Sessão ordinária, em 16 de agosto de 1932. Presidente — José Novaes. Secretário — Euripedes Tavares. Procurador geral — Mauricio de Medeiros Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Maria Amelia Pessoa da Costa; agravação do dr. juiz de direito da 2.ª comarca de Pombal. Acórdão da Silveira.

Apelação cível n. 28, da comarca de João Pessoa. Apelante a firma comercial F. H. Vergara & Cia.; apelada a Companhia de Seguros "Aliança da Bahia".

Apelação cível n. 42, da comarca de C. Grande. Relator des. Souto Maior. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 17, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 31, da comarca de Bananeiras. Relator des. Souto Maior. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 17, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 43, da comarca de A. Grande. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Petição de "habeas corpus" n. 37, da comarca de João Pessoa. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. Osias Gomes, em favor do paciente, Oreste miseravel, José Gonçalves de Queiroz, conhecido por "Chico Pedro de Mello".

Recurso criminal n. 50, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Recorrente o dr. juiz de direito, Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 41, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Paulo Hyacinto. Recorrente o juiz; recorriu o Sr. Pedro Ferreira de Freitas e outros. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Apelação cível n. 81, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Paulo Hyacinto. Apelante Innocencio Pereira de Souza; apelada a Justiça Publica. Preliminarmente anulou-se o julgamento, contra os votos dos exmos. desembargadores relator e Floadoardo da Silveira.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Idem n. 76, da comarca de João Pessoa. Agravação do dr. juiz de direito da 1.ª vara; agravação David Assunção de Albuquerque.

Apelação criminal n. 44, da comarca de Campina Grande. Apelante Aristides Alves de Oliveira; apelada a Justiça Publica.

Agravação de petição cível n. 25, da comarca da capital. Agravações Nilcolau da Costa; agravação do dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Agravação cível n. 28, da comarca da capital. Agravação de Maria Amelia Pessoa da Costa; agravação do dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Agravação de petição comercial n. 24, da comarca de João Pessoa. Agravação Elnor Svendsen; agravação do dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Apelação cível n. 35, da comarca de Bananeiras. Apelantes José Bezerra Cavalcanti e sua mulher e outros; apelado Luis Leite Brasileiro. O dr. promotor geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso criminal n. 6, da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hyacinto. Recorrente o Sr. Cesarino Augusto de Oliveira; recorrido o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Apelação criminal n. 77, da comarca de C. Grande. Apelante Luis Lyra; apelado o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 114, da comarca de Mamanguape. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Embarços de declaração nos autos de apelação criminal n. 113, do termo de S. Luzia do Sabuzy, da comarca de Patos. Apelante Antonio Torquato do Nascimento, conhecido por "Antonio Caroca"; apelado o dr. juiz de direito.

Embarços ao acórdão nos autos de apelação cível n. 11, da comarca de A. Grande. Relator des. Paulo Hyacinto. Embarços João Targino Fidelis e sua mulher; apelados Horacio Laurentino de Queiroz e sua mulher.

Em mesa para os respectivos julgamentos para:

Julgamentos: — Agravação de petição criminal ex-officio n. 75, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador presidente. Agravações o dr. juiz de direito da 2.ª vara; agravação Agricola Caetano de Albuquerque Montenegro e Elias Xavier de Mesquita. Negou-se provimento ao agravação para confirmar a sentença agravação, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 6, da comarca de João Pessoa. Recorrente o Sr. Cesarino Augusto da Silveira; recorrido o dr. juiz de direito da 2.ª vara. Anulou-se o julgamento condenado, por unanimidade de votos.

Apelação cível ex-officio n. 25, da comarca de Catolé do Rocha. (Executivo Fiscal). Relator des. Paulo Hyacinto. Apelante o dr. juiz de direito; apelada a Fazenda do Estado. Negou-se provimento à apelação para confirmar a decisão apelada, unanimemente.

Agravação de petição cível n. 23, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 20, da comarca de Areia. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 38, da comarca de João Pessoa. Relator des. M. Azevedo. Apelante a firma comercial F. H. Vergara & Cia.; apelada a Companhia de Seguros "Aliança da Bahia". Negou-se provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

Os demais feitos em mesa para julgamento foram adiados pelo adiamento da hora.

Petição de "habeas corpus" n. 16, da comarca de João Pessoa. Impetrante os bacharéis Irineo Joffily, Francisco Amorim, Francisco Seraphico da Nobrega e Francisco Seraphico da Nobrega Filho, em favor dos pacientes, Januário Abdon da Nobrega Galdino Guedes e Sebastião Jandayra. Adiado o julgamento, em virtude de ter podido vista dos autos e exmo. des. Paulo Hyacinto.

Assinatura de acordãos — Petição de "habeas corpus" n. 37, da comarca de João Pessoa. Impetrante o bel. Osias Gomes, em favor do paciente José Gonçalves de Oliveira.

Recurso criminal n. 50, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 41, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o juiz; recorrido o Sr. Pedro Ferreira de Freitas e outros.

Apelação criminal n. 81, da comarca de Cajazeiras. Apelante Innocencio Pereira de Souza; apelada a Justiça Publica.

Idem n. 108, da comarca de Piancó. Relator des. Souto Maior. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apelação cível n. 56, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Agravação de petição cível n. 23, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floadoardo da Silveira. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Idem n. 56, da comarca de Patos.

HEMORROIDAS Cura radical sem operação e sem dor. Dr. Alcides Vasconcelos. CONSULTORIO: PRAÇA MACIEL PINHEIRO, 14 - PRIMEIRO ANDAR. Das 11 as 17 horas diariamente.

Comercio, Industria, finanças — A UNIÃO — ASSIGNATURAS

Table with 2 columns: Rate/Type and Price. Includes rows for 'Por ano', 'Por semestre', 'Numero avulso', 'Numero atrasado', 'Anunciação', 'For contracto na gerencia'.

CAMBIO BANCO DO BRASIL. Table with 2 columns: Currency/Unit and Rate. Includes rows for 'Libra á vista', 'Dólar', 'Lyra', 'Peso argentino', 'Peso uruguay', 'Mil réis ouro'.

MOVIMENTO DE VAPORES

Table with 2 columns: Ship Name and Destination. Includes 'Baependy' for Maranhão, 'Com. Fipper' for Santos, 'Santarem' for Belém, 'Maranguape' for Rio.

TELEGRAMAS RETIDOS

Conceives, Antonia Vianna, São Miguel, 75; Rosita Maciel Pinheiro, 16; Manuel Honorato, Mercearia Modelo; madame Nereu Ramalho, Rodolpho Galvão, 57; Maria Rosa, Venancio Neiva, 68; João Ribeiro.

Continuam retidos os seguintes telegramas para: Antonio Vianna, rua S. Mateus, 79; Nazima, M. Pinheiro, 16; Niterói Maia, Hotel Luso; Anfriso Brindeiro, Hotel Luso; Americo Carvalho da Silva, av. J. Torres; Francisca Umbellina, Maria Souza Vidal de Negreiros, 240; Arminda Gamella, 410; José Angelo Gonçalves V. Negreiros, 16; Maria Declinda, D. Caxias, 59; Dizana, Alcebades Lima, P. V. Vieira, 54; Thereza Patriota, Zulmira Miranda.

Telegramas "n" para as famílias dos soldados "parahyanos, que se acham no front":

Adelaide Gomes Santos, Ambrozina, 1.ª Maio; Alice Oliveira, Abelson Sera, Antonio, R. Eug. Toscano, Aureliano Guerra, Amelia Silva, avenida D. Pedro II, 495; Alcides Baptista, Alina, Ilde de Biopes, Antônia Laetario de Franca, Ascendino Lemos, B. Lissa Costa, Cavalcante, rua Rio, 307; Coiera Dionizia da Nobrega, Corina, V. Gama, 6; D. Santino Coutinho dr. Ventura, Djanira Dias, Herminio Holmes, Heracleo Siqueira, Esmeralda Merces, Estelir, Lygia, Pantoja, Francisco Martins, Francisco Barbosa, Guilhermina Roque, Henrique Justo, garage; Honorina Carvalho, tenente Jacob, Palacio; José Tavares, Joaquim Mesquita, Josepha Mesquita, juiz federal, Julia Alves, Julio Cesar Joaquim Costa, Casa Chaves; João Figueiredo Joana Clementina, José Gomes, mercaderia; Lourdes Magalhães, Luiza Torres, Zumbly, 110; Lourdes, Minas Geracs, 130; Levy Dantas, Maria José, R. Galvão, 49; mons. Odilon Coutinho, Maria Oliveira Mendonca, M. Leitão, 221; Manfredo, Branca Dias, 170; Maria Fernando, soldado, 150; Maria Silva, Pacote, 65; Mariétti, Felipe, 293; Marinha, av. Nova, 283; Manuel Ferreira Santos, Maria Alexandrina da Silva, Maria da Silva, Maria de Fátima, Nery, Nery, Santa Anna, Nair Braga, Noemy Leal, Neusa Medeiros, Ogier, August, 515; Paulina Lobo, Rua Indio Piragybe, 485; Regina R., Raymond Barbosa, alfaiataria; Riva Pessoa, Severina, Republica, 363; Severina Monteiro, Severino Carvalho, Sport Club; Santinha Almeida, Santana, Monte Alegre, 208; Severina Pereira Mello, Thereza Siqueira, Thereza Salles, Therezinha Patriota, Vicencia Maria Nascimento, Walfredo Rodrigues, Xavier, Yarayá, Buenos Ayres, 28; Ya'á Lórdin, Alm. Barreto, 880; Zézé, Martins Leitão, 184.

PELLES

Table with 2 columns: Type of pelt and Price. Includes 'Couros de boi secco salgado', 'Sem sal', 'Verde', 'Por unidade, pelles de cabra', 'Carneiro', 'Pequenos couros'.

COTACAO EM LIVERPOOL

Por £ (433 grammas). Pernambuco fair 4.65. American fully miding, 4.50.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

52.ª Sessão ordinária em 19 de agosto de 1932. Presidente — José Novaes. Secretário — Euripedes Tavares. Procurador geral — Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Comarca de Patos. Relator des. Paulo Hyacinto. Acórdão da Silveira e do promotor geral Mauricio Furtado.

Apreciando a última nota do ministro da Viação, a respeito dos serviços da Inspeccoria de Obras contra as Secas no vizinho Estado do sul, o Diário de Pernambuco, estampou a seguinte varia:

"O sr. José Americo, illustre ministro da Viação, a propósito de sua acção em favor dos flagellados, disse na sua derradeira nota que devia aos pernambucanos uma explicação que era, antes de tudo, uma defesa à sua dignidade publica. E essa explicação era para repellar com toda a energia a accusação de "restringir de caso pensado a assistencia aos flagellados de Pernambuco".

Repugna ao bom senso acreditar seja s. exc. capaz de sacrificar as nossas populações soffredoras por sentimentos pessoais e regionaes. Mesmo porque todos nós nos habituamos a ver em s. exc. não o ministro pernambucano, mas o ministro Nordéstino. O Nordéstino do Brasil é um bloco homogéneo, que não ha nada que destrua ou enfraqueça. Pernambuco, Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, pela intimidade de interesses que nos ligam, pelas nossas tradições historicas, pelos nossos soffrimentos communs, constituem uma só e mesma familia.

O sr. José Americo é também pernambucano, por formação espirital.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Hermenegildo Cunha, representante commercial da A União, esteve hontem em Palacio, sendo recebido pelo sr. Interventor Federal.

Foi recebido ante-hontem, pelo interventor Grattulano Brito, o sr. Sebastião Bastos, escripto do Registro Civil, nesta cidade.

Foi recebido hontem, pelo chefe do governo, uma commissão de commerciantes de Santa Rita, composta dos seguintes srs.: Horacio Furtado, João Colombo Rodrigues de Carvalho, Mario Costa Sobrinho, J. F. Moura e Silva, A. de Vasconcellos, Therenico Ferreira e Adalberto Gomes da Silva.

Acompanhado de sua esposa, visitou hontem, no Palacio da Redempção, o sr. Interventor Federal, o dr. Alfredo Monteiro, medico da Saude Publica, nesta capital.

Em visita ao sr. Interventor Federal, estiveram hontem no Palacio os srs. drs. De Lyra e Cesar e Ignacio Ramos, promotor e juiz municipal, respectivamente, de Limoeiro, Pernambuco, e Taperoá.

DAQUI, DALLI...

Precontizar as vantagens innumeraveis que poderemos auferir da assistencia de uma sociedade nos moldes do "Radio Club da Parahyba", ha pouco creáo, sente-se diminuida no cotecjo com as suas irmãs. Decorre dessa mentalidade, nascida ao influxo do progresso, a tendencia geral para a diffusão, cada vez maior, dos centros de radiocultura, cujo numero cresce cada hora, espalhando-se por todos os quadrantes do pais.

Agora chegou a vez da Parahyba formar no lado das outras capitales, onde existem sociedades semelhantes. Tentativas feitas, em mais de uma occasião, fracassaram por causas que não vêm ao caso relembrar. A do sabbado ultimo, a qual prestaram franco e decidido apoio elementos de real merecimento, e de segura influencia na sociedade, nas lettras, no commercio, na industria e nas artes, parece talhada a se firmar, crear corpo e se desenvolver, dando de si os beneficios que todos esperam.

A prova evidente da importancia de uma organisação de radio, devidamente aparelhada, estamos tendo diariamente, ouvindo as irradicações da Radio Educadora Paulista, de novo no sermão dos politticos da terra bandeirante, como estivera por occasião da campanha eleitoral pela successão presidencial da Republica. Naquelle occasião ella funcionava ininterruptamente, vehiculando dithribuições e calumnias contra os candidatos seus adversos e endeusando os mandões da época. Cantava em prosa e verso as delicias das tumbas de

Todo parahybano é meio pernambucano. São sem conta os parahybanoes que se formaram em Pernambuco, se educaram em Pernambuco, aprenderam em Pernambuco a amar o Brasil e a amar o Nordéite. Por consequencia accusar o sr. José Americo de procurar ferir a Pernambuco "de caso pensado" é uma cousa em que ninguém pode acreditar.

Nesse malfadado caso de assistencia aos flagellados, com relação a nós, o que houve sempre foi uma singular incompreensão da Inspeccoria das Obras contra as Secas, que inexplicavelmente sempre nos excluiu da zona attingida. Tanto que se limitou a fazer aqui apenas algumas estradas de ligação... e nada mais. O flagello apanhou Pernambuco sem um plano de trabalho, de sorte que permittisse a realisação immediata de uma obra systematisada. O mesmo não aconteceu com o Ceará, a Parahyba e o Rio Grande do Norte, onde tudo já estava estudado e planejado.

O sr. José Americo, em sua consciencia, não pode ser culpado do que os seus antecessores deixaram de fazer, com relação a nós, ou da orientação desastrada da Inspeccoria de Obras contra as Secas, em periodo anterior a sua gestão. Isso é o que não resta duvida e convem seja aqui registado, a bem da verdade.

Cambucy, a belleza esthetica do nariz de seu "Júlio", a nobresa dos arregaços da prepotencia do "Washington", o valor, a bravura e o patriotismo de Zephera, o heroísmo e a coragem de predestinado de João Dantas.

Que admira, pois, que ella, agora mobilise os colaboradores da phrase passada e entregue ás ondas artesianas a grande serie de noticias de athenes vitoriosas, de victorias esmagadoras? Retomou apenas a orientação que sempre foi muito sua.

Retornemos ao assumpto principal desse commentario, do qual nos afastamos momentaneamente, levados por um salto do pensamento vagabundo, atrahidos pela força de recordações de uma época vivida intensamente.

Do Radio Club da Parahyba não almocjamos seja imposta directrices tão antipaticas. Queremol-o elemento propulsor do progresso, propagador da cultura e do adiantamento da nossa terra, jomentador do espirito de concordia e do sentimento de fraternidade, nunca porta-voz de regionalismo dissolvete, vehiculador de noticias tendenciosas e de ataques desahidos á honra dos povos, filhos da mesma patria.

O Radio Club da Parahyba, ao contrario da sua congénere paulista, deve ser quando por um ideal mais elevado, mais digno e mais patriótico.

HELIO

O serviço aereo do "Syndicato Condor" será melhorado

O avião tri-motor "Riachuelo" será utilizado na linha Rio de Janeiro-Natal e vice-versa

Na proxima sexta-feira deverá amerssar no ancoradouro do Sanhaú o possante hydro-avião "Riachuelo", do "Syndicato Condor", que procede do Rio de Janeiro e escala.

O referido aparelho, um dos maiores utilizados por aquella empresa de navegação aerea nas linhas brasileiras e dotado de três motores, conduzindo passageiros e carga.

Collocando aviões desse porte na linha do Norte tem em vista o "Syndicato Condor" offerecer melhor conforto e um serviço mais rapido aos passageiros que procuram os seus transportes.

A proposta de passagens e outras informaçoes recebeu a atenção Kroncke, nesta praça, as devidas instruções.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

O sr. prefeito da capital communicou ao sr. director da Receptoraria de Rendas haver licenciado a firma B. Moraes & Cia., desta praça, exportar para o porto de Camocim, pelo vapor "Piuhuy", 350 saccos de farinha de mandioca, pesando 2.100 kilos.

Desordeiros tentam perturbar a ordem na capital da Republica

Um telegramma do coronel João Alberto ao chefe do governo esclarecendo o incidente

RIO, 22 — (Urgente) — Interventor Federal — João Pessoa — Communico que, hoje à tarde, houve uma tentativa de perturbação da ordem nesta capital limitada a pequenas correrias na avenida Rio Branco, no trecho entre a Sete de Setembro e o Theatro Municipal. Motivou essas correrias terem elementos da desordem feito explodir, ás quatorze horas, em terrenos baldios da Praia de Santa Luzia, dois petardos, a fim de dar a illusão á população de que fossem as fortalezas ou os navios da esquadra que tivessem se revoltado. Em menos de uma hora tudo se esclareceu e normalizou, ficando só evidenciado o desejo de contumazes agitadores em prejudicar a tranquillidade da população. Cordias saudações — João Alberto, chefe de Policia.

VARIAS

Na Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos precisa-se falar com o sr. João Augusto Cordiro, sobre objecto de seu interesse.

Servico de Febre Amarella — Resumo dos servicos realizados durante a semana de 8 a 13/8/1932.

Predios inspecionados, 7.098; predios com focos de mosquitos, 109; % de predios com focos, 1.5; depositos inspecionados, 27.131; deposito criando mosquitos, (focos) ovos, larvas ou nymphas, 117; % de depositos criando mosquitos, 0.4 e latas zarrifas, outros depositos, destruidos e enterrados, 11.563.

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal foram socorridas, hontem, as seguintes pessoas: Paustino Pedro, Maria Augusta Portuna, Severina de Araujo, Antonia Maria da Conceição, José Lima, Euclydes Leandro da Silva Adhemar Pimenta, Neusa Bellamina Mathias da Silva, José Augusto de Oliveira Maria José da Silva, Celina Alves de Souza, Anselmo Francisco Silva, Sebastião Lopes Pereira, Severino Ramos da Silva Emeraldo, filho de Manuel da Costa, Maria Gertrudes Costa, José Sebastião de Oliveira, João avier, Dióze da Costa, José Enes Gomes e José Ferreira.

Pessoas vacinadas contra a varíola, 6; attestados de vacinas fornecidos, 6.

Pelo Ambulatorio "Moura Brasil", annexo a referida Assistencia e dirigido pelo dr. Josa Magalhães foram attendidas, hontem 56 pessoas.

DESPORTOS

O que vos pela Secretaria da L. D. P. Na secretaria da Liga Desportiva Parahybana precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente, das 12 ás 14 horas, e no segundo, das 17 horas em diante, todos os dias uteis, para effeito da regularização das inscrições dos mesmos amadores.

Do Palmeiras — Joaquim Soares dos Santos.

Do Cabo Branco — Wilhelm Oscar Ernest Horman.

Do Vencedor — Manuel Felix José Gomes da Silva e Pedro Salles (3).

Do Santa Cruz — Firmino Ayres de Araújo, José Baptista Nunes e Epitacio C. Pessoa Cavalcanti.

Do Putuqueros — Adolph Porto, José da Silva, Hermes Gomes.

Do Internacional — José de Barros Moreira Sobrinho, Antonio Rodrigues da Silva e Jorge Fernandes.

Do Vasco da Gama — Francisco Guedes de Mello, Benedicto Carneiro da Silva, Antonio Melchiodi da Silva e Nathan Pereira.

Do Mira Mar — Humberto Vianna de Oliveira, Raul Baptista, Eduardo Anacleto de Moraes e José Salles Maul.

O que houve na reunião da Liga

Esteve hontem reunida a directoria da Liga Desportiva Parahybana due resolveu o seguinte:

Approvar a acta da sessão anterior. Tomar conhecimento de uma circular do Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte.

Tomar conhecimento de um officio do fillado "Vencedor Sport Club".

ULTIMA HORA

NEW YORK, 23 — (Pelo radio) — As aviadoras Mearshals e Thaden aterrisaram hontem ás 18,05, depois 19,06 horas de voo, conseguindo o "record" feminino". (A União).

CLEVELAND OHIO, 23 — (Pelo radio) — A corrida pedestre internacional de meia milha realizada ante-hontem foi vencida pelo italiano Fergerio, em 3 minutos e 43 segundos. (A União).

BERLIN, 23 — (Pelo radio) — Hiller lançou uma proclamação em termos violentos, desafiando o governo e annunciando o proposito de combater a actual situação politica, dizendo: "Camaradas! visto a monstruosa sentença dictada contra vós, sinto-me vinculado aos meus amigos com illimitada lealdade a partir do momento da vossa liberdade o que estimo. A hora é para nós e o nosso dever é lutar contra o governo". (A União).

Mandar inscrever pelo "Palmeiras Sport Club" os amadores Raphael Barboza e Apriço Santiago.

Approvar os lozes de domnio passado entre os fillados "Internacional" e "Palmeiras", mandando contar dois pontos para cada team do "Internacional".

Nomear uma commissão composta dos srs. Anclhiss Gomes, José Felix Cahino e Henrique do Nascimento para apurar as irregularidades trazidas a baila pelo "Vencedor", no ultimo jogo deste fillado com o "Sport Club Cabo Branco".

Esta commissão será presidida pelo dr. João Santa Cruz, presidente da L. D. P.

Mandar jogar no proximo domingo os clubs fillados "Cabo Branco" e "Vasco da Gama", sendo representante da Liga o director João Elias Bernardes e juiz, primeiro team, Luis Franca Sobrinho e segundos teams, Carlos Neves Franca.

A reunião compareceram os directores João Santa Cruz, Anclhiss Gomes, Samuel Neiva, Severino de Carvalho, João Elias Bernardes, Henrique do Nascimento e José Felix Cahino.

Foi proposto pelo director João Elias Bernardes e accetto por todos directores, um voto de pesar pela morte do grande pebolista paulista Arthur Friedenreich quando combatia ao lado dos paulistas no front.

Falou ainda o dr. João Santa Cruz, que teve palavras de elogio para aquella grande sportman desaparecido.

Reunião no Palmeiras Sport Club Reunse-se, hoje, ás 20 horas, em sua sede social á rua da Republica, para tratar de assumptos de importancia, a directoria do tri-campeonato parahybano "Palmeiras Sport Club", sendo necessario o comparecimento de todos os directores.

Nessa reunião serão eliminados outros socios que se acham em atraso com os seus pagamentos e publicados os respectivos nomes na imprensa local.

Volley-Ball

O director dos sports do Tambiá Volley-ball Club encarece por novo intermedio, o comparecimento, hoje ás 15 horas, de todos os jogadotes que compõem este team, para um rigoroso treino no seu campo, em Tambiá.

Republica. F. Club

Hoje, ás 7 1/2 horas, haverá uma sessão desse gremio desportivo, a fim de tratar de assumptos que se prendem á boa marcha dos negocios sociais.

O respectivo presidente pede o comparecimento de todos os associados á referida reunião.

GUARANY

E' o café molido cuja pureza e optimo sabor desafiam contestação. Praça Aristides Lóbo, 118. João Pessoa

Noticias dos Estados

CEARA'

A policia deu caça aos mandingueiros

FORTEALEZA, 10.8.032 — A Delegacia Auxiliar iniciou elogivel campanha contra os cartomantes e mandingueiros locais, que "tapando" os inexperientes, vivem a adivinhar o presente e o futuro, a fazer curas, a abrandar corações, etc., etc.

A estreato foi a sr. Brigidia Borghonha Tabosa, de 46 annos de idade, residente no Arraial Moura Brasil, e que vive maritalmente com Raymundo Gordalo, de nacionalidade siria.

A policia apprehendeu em poder de

BERLIN, 23 — (Pelo radio) — O Jornal "Deutsche Allgemine", bem informado, diz que os sentenciados não serão perdoados nem terão a pena commutada. (A União).

LONDRES, 23 — (Pelo radio) — Parece que a aviadora Amy Hohson, esposa de Mollison está preparando um voo transatlantico, visto se achar frequentando, ultimamente, os exercicios de "voo cégo", navegando aerea da Escola Hamble, nas proximidades de Southampton. (A União).

CABO GRISINEZ (França), 23 — (Pelo radio) — O nadador allemão Fritz Fischer atirou-se hontem, daqui, da costa franceza, para as aguas da Mancha, a fim de alcançar a Inglaterra a nado.

Tres horas depois o referido nadador estava a seis milhas de distancia do ponto de partida. (A União).

Brigidia e de seu amante os seguintes objectos:

Um baralho incompleto somente com 37 cartas; 1 outro phantasiado, com 40 cartas; ainda um outro, somente com 27 cartas e mais um com excesso de cartas, pois tinha 86 cartas; uma garrafa com um liquido avermelhado, contendo um rotulo com o nome "Balsamo phlebotropico"; um vidro contendo um liquido cor vermelho-escuro, com o rotulo "Tonicus de juá,quina e mutarriba"; um com o rotulo "Elizir de Camilina, e varios outros contendo diversos liquidos igualmente suspeitos; uma imagem sem cabeça, com o nome de N. S. da Saude; folhas de mangueira, velas de cera, folhas de eucaliptus, uma capa de couro de moleza de galinha, penas de passalinho, raspa de cedro, criação de S. Cipriano, um livro "Theosophico do Christo", um "Almanack de Pensamento" e varias outras buginegas.

A Delegacia Auxiliar estava a ouvir hoje os dois mandingueiros em auto de declarações.

RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal Regional Eleitoral

NATAL, 20-8-932. — Reuniu terça-feira, o Tribunal Eleitoral com a presença de todos os membros effectivos e sob a presidencia do desembargador Luiz Lyra.

O expediente constou de telegrammas dos desembargadores Anthero Resende e Dantas Brito communicando a installação dos Tribunaes de Amazonas e Sergipe e de telegramma do presidente do Tribunal do Rio G. do Sul, desembargador Mello Guimarães agradecendo a communicação que lhe foi feita. Foram lidos officios de varios juizes de direito e outras autoridades.

A commissão, anteriormente nomeada, composta dos desembargadores Antonio Soares e Benicio Filho e do dr. Mathias Maciel apresentou o plano da divisão de zonas e designação de juizes.

Ficará por elle dividido a região em 20 zonas compreendendo todos os municipios.

Haverá na capital duas zonas: a primeira comprehendendo o bairro do Alcaide e suburbios e povoados até a extrema do municipio e a segunda, constituída pelos bairros da Rillora, Cidade Alta e Cidade Nova.

Em discussão o plano, manifestou-se o dr. Miguel Seabra sobre a designação dos juizes. Aclia que o juiz de direito da 1.ª vara da capital que é actualmente o mais antigo e, portanto, substituto do juiz Federal no Tribunal Regional, por força do Cod. Eleitoral não deve funcionar como juiz eleitoral. A respeito feu uma resolução do Superior Tribunal de Justica Eleitoral que pensa, ter a perfeita applicação ao caso.

Os desembargadores Antonio Soares e Benicio Filho e o dr. Mathias Maciel provam de modo contrario. Acliam que o juiz de direito substituto do juiz federal não é o da 1.ª vara, e sim o mais antigo em exercicio quando tiver de funcionar no Tribunal — ou quando se der a substituição.

O dr. Mathias Maciel lembra uma consulta ao Tribunal Superior.

A crônica de Bicho da Seda não exige dispêndio de grandes capitais e os rendimentos mais compensadores do que qualquer outra. Nella se aproveita o trabalho de vilões, canibares e creanças, que emocionará, assim, para a prosperidade do proprietário o grande do BRASIL.